



De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Enviado por: MICHELLY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA (michellyfonseca)

Para: LARISSA FERNANDA SANTOS

Data: 22 de julho de 2024 às 11:01

FLS. 242

PROC. 069/24

RUB. aba

DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

À PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

Com a presente vimos solicitar Parecer Jurídico com vistas no processo, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, referente Processo Licitatório nº 069/2024.

Michelly da Fonseca

Gerencia de Licitação

Pref. Mun. de Ribas do Rio Pardo

Anexo(s)

FLS.156 A 185 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.pdf

FLS.186 SUBANEXO.pdf

FLS.187 A 191 LEI MUNICIPAL.pdf

FLS.192 A 205 PROPOSTA DO PARTICIPANTE.pdf

FLS.206 A 209 ATA DE SESSÃO - DISPUTA.pdf

FLS.210 A 212 SICAF.pdf

FLS.213 A 215 PROPOSTA.pdf

FLS.216 A 236 DOCUMENTOS.pdf

FLS.237 A 241 ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO.pdf



De: LARISSA FERNANDA SANTOS
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Data: 22 de julho de 2024 às 14:47

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado segue em Anexo Parecer Jurídico acerca da análise do Processo abaixo descrito,

FLS. 243
PROC. 069/24
RUB. 080

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

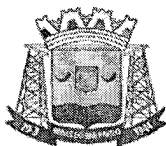
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

Atenciosamente,

Larissa Santos

Anexo(s)

PJ 232.2024 Dispensa eletrônica final.pdf



PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise Conclusiva Dispensa Eletrônica

Processo nº 69/2024

Dispensa Eletrônica 14/2024

Parecer Jurídico nº 232/2024

FLS. 244

PROC. 069/24

RUB. 887

ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A LEI ALDIR BLANC. OPINO PELA LEGALIDADE.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc, pela Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria demandante, bem como que a documentação fora analisada pelo setor responsável.

Foi constatado ainda que durante a realização da fase de disputa a participação das empresas **SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 52.337.806/0001-73, **P.H.A CONSULTORIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ 51.092.241/0001-49, **41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 41.957.611/0001-00, **LUCAS DE ALMEIDA MOCO FIOREZE**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 41.957.611/0001-00, **FACHIN ASSESSORIA. CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.904.432/0001-43, **JEMCOMUNICACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.589.781/0001-28, **50.541724, CLEUSA RAFACHO** inscrita no CNPJ sob o nº 50.541.724/0001-10, **MICHEL RODRIGUES DE MORAES** inscrita no CNPJ sob o nº 45.540.617/0001-38, **52.087.159 JOICE DOS REIS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.087.159/0001-99, **MARK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no



CNPJ sob o nº 21.482.987/0001-06, **EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.794.397/0001-05, **AS CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 098 14.484.069/0001-42, conforme se depreende da Ata de Disputa, fls. 206/207, apresentaram propostas dentro do valor estimado para a contratação, refletindo o valor de mercado, sagrando vencedora a empresa é **41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 41.957.611/0001-00, que apresentou a melhor proposta, sendo adjudicado conforme Ata de Adjudicação fls. 206/209.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, tendo as empresas apresentando toda a documentação para habilitação. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc, pela Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pela homologação prosseguimento do feito.

É a manifestação, salvo melhor juízo, que apresentamos para decisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de julho de 2024.

LARISSA
FERNAN
DA
LARISSA SANTOS
Assessora Jurídica - Portaria nº 006/2023
OAB/MG nº. 136.515

Assinado digitalmente por
LARISSA FERNANDA SANTOS
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAS: OU=13704488020180, OU=
VideoConferencia, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=
LARISSA FERNANDA SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.22 14:39:46-0300
Fonte: PCF Reser 10.2.2



⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PARECER 232 - LEI ALDIR BLANC - FINAL.pdf

Hash: 2a150b9c7fe12beabfdb7c33c7bc70cbaaca710bd0bdf685b5d7b30fa433797

Data da validação: 22/07/2024 16:50:34 BRT

FLS. 246
PROC. 069/24
RUB. 00



Informações da Assinatura:

Assinado por: LARISSA FERNANDA SANTOS

CPF: ***.850.866-**

Nº de série de certificado emitente:

0x6cfd86d042d62cfc6ecc39dd4e73282f

Data da assinatura: 22/07/2024 14:39:49 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)



🏠 > [Simple](#)s > [Completo](#)

FLS. 247

PROC. 069/24

RUB. aba

> [Relatório de Conformidade](#)

> [Informações do arquivo](#)

> CN=LARISSA FERNANDA SANTOS, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

[Download PDF](#)

[Expandir Elementos](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestos](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)